RUA COMENDADOR DARIO LUCENTI

Decreto nº 7042 de 15-04-1982

Protocolado nº 4.618 de 11-02-1982 em nome de

vereador José Carlos Scolfaro e Outros

Formada pela rua 128 do Jardim Chapadão - conti-

nuação

Início na avenida Dr. Francisco Mais Término na rua Dr. Alcides Carvalho Jardim Chapadão

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal

Dr. Francisco Amaral.

#### DARIO LUCENTI

Junto com o protocolado acima, o vereador Scolfaro apresentou esta justificativa:

"Campinas perdeu no último dia 3 um dos seus antigos comerciantes, o sr. Dario Lucenti, conhecido por todos nós, devido as suas grandes qualidades de caráter e comportamento. Homem que dedicou toda a sua vida ao trabalho, Dario Lucenti, era merecedor do carinho e admiração de todos, pois sempre procedeu de forma integra e atencio sa para com todos. Lutando sempre por dias melhores, era o amigo coms tante, o chefe de família ideal e comerciante de destaque. Membro par ticipante de uma série de atividades filantrópicas, tinha o respeito de todos que sempre souberam poder contar com a sua ajuda e presença. Por toda a sua participação, por tudo o que fez e pelo seu modo honesto de viver, nada mais justo que Dario Lucenti tenha o seu nome eternizado em uma das vias públicas do município."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



### JUSTIFICATIVA

Campinas perdeu no ultimo dia 3 um dos seus antigos comerciantes, o Sr. Dario Lucenti, conhecido por todos, devido as suas grandes qualidades de cará ter e comportamento.

Homem que dedicou toda a sua vida ao trabalho, Dario Lucenti, era merecedor do carinho e admiração de todos, pois sempre procedeu de forma integra e atenciosa para com todos.

Lutando sempre por dias melhores, era o amigo constante, o chefe de familia ideal e comerciante de destaque.

Membro participante de uma série de atividades filantropicas, tinha o respeito de todos que sempre souberam poder contar com a sua ajude e presença.

Por toda a sua participação, por tudo o que fez e pelo seu modo honesto de viver, nada mais justo que Dario\Lucenti tenha o seu nome eternizado em uma das vias públicas do município.

JOSÉ CARLOS SCOLFARO



# Câmara Municipal de

Estado de São Paulo



Campinas, 03 de fevereiro de 1.982

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

FREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 004618 11.2.82

PROTOCOLO-GERAL

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5690 de 14 de maio de 1.979, apresentanos o nome - de DARIO LUCENTI, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Atenciosamente

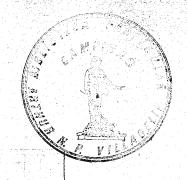
Atenciosamente

Vereador

Vereador

Anafra

An



#### DECRETO N.o. 7042 DE 15 DE ABRIL DE 1982

DENOMINA "COMENDADOR DARIO LUCENTI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

#### DECRETA:

#### **DECRETO N.o. 7042 DE 15 DE ABRIL DE 1982**

DENOMINA "COMENDADOR DARIO LUCENTI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

Considerando existir indicação nos termos do referido

diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## DECRETA:

Artigo 10. - Fica denominada "RUA COMENDADOR DARIO LUCENTI" a Rua 128 do Jardim Chapadão - continuação, com início na Avenida Dr. Francisco Mais e término na Rua Dr. Alcides Carvalho.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de abril de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado 4618, de 11 de fevereiro de 1982, por indicação do Vereador José Carlos Scolfaro e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito